

Matrícula
10.356Ficha
01FRANCA, 27 de outubro de 1989.
M.I.B.

IMÓVEL:- UM QUINHÃO DE TERRAS, na Fazenda denominada SANT'ANA, no Município de Cristais Paulista, comarca, 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, com a área de 66.750 ms²., na gleba 03 e mais 157.467 ms²., na Gleba 4, -- compreendido nas seguintes divisas e confrontações:- Começa em uma valeta na divisa com terrenos do menor Aparecido, desta segue no rumo de 2º SE a outra valeta, desta segue no rumo de 88º SE, até encontrar uma valeta na divisa com o condomínio Natael, deste segue no rumo 88º NE, na distância de 50 ms., até outra valeta na divisa com o condômino menor Aristeu, desta no rumo até outra valeta na divisa com o condômino Joaquim Custodio de Oliveira, deste segue no rumo de 22º NO, até outra valeta na beira do córrego, depois até este e segue por este acima, dividindo com José Tomaz de Oliveira e depois com Isolina Borges, até ficar em frente a valeta que teve principio, depois até esta valeta.-

(CONTRIBUINTE INCRA: em área maior nº 606.014.002.305-DV-6, area total de 104,0 ha., Módulo Fiscal 16,0 ha., Nº de Módulos Fiscais 6,50 e Fração Mínima de Parcelamento 2,0 ha., anteriormente 606.014.002.305, área 72,6 ha.)

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CPF/MF nº 171.637.068-04, ele agricultor, RG nº 7.154.800-SP., ela filha de Diogo Antonio Martins e de Josina Garcia Martins, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São José da Bela Vista-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: M/ 463 - do 1º CRIA Local .-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Paulo Roberto de Assis Eras
Oficial Motor

AV.01/ 10.356, em 27 de outubro de 1.989.

** CONTINUA NO VERSO **

Matrícula

10.356

Ficha

01

verso

A presente matrícula, foi aberta em conformidade com o requerimento do proprietário datado de 31 de Julho de 1.989 .-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:


Paulo Roberto de Assis Eras
Oficial Maior

R. 2/10.356, em 13 de novembro de 1.992.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 008339-9, emitida na cidade de São José da Bela Vista-SP., aos 17 de junho de 1.992, os proprietários e emitentes ANTÔNIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cédular a favor da NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., inscrita no CGC/MF sob nº 43.073.394/0252-96, agência de São José da Bela Vista-SP., em garantia da dívida no valor de Cr\$ 46.347.840,00, com vencimento para 14 de dezembro de 1.992, pagável na praça de São José da Bela Vista-SP., sendo os juros, correção monetária e demais encargos financeiros previstos no título, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.906 e 10.357, deste cartório. Os emitentes declaram sob as penas da lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, sendo a presente também registrada sob nº 1.250 no Lº 3-Auxiliar deste cartório. Tudo nos termos da cédula, a qual fica arquivada neste cartório em microfilme.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:



FATIMA APARECIDA DE CASTRO
Escrivente Autorizada

Av. 3/10.356, em 14 de maio de 1.993.

Por instrumento particular de quitação datado de 12 de maio de 1.993, a credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., já qualificada, tendo recebido a

(continua na ficha nº 02)

Matrícula
10.356

Ficha
02

FRANCA, 14 de maio de 1993.

fac

(continuação da ficha nº 01) - totalidade de seu crédito autorizou o --
cancelamento do R. 02 desta matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

PAULO ROBERTO DE ASSIS ERAS
Oficial (Maior)

R. 4 - (penhora)
em 16 de maio de 1996.

Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 23 de janeiro de 1996, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 673/86), que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra ANTONIO ELIAS NETO & CIA LTDA., com sede na cidade de São José da Bela Vista, na Rua Padre Modesto da Costa nº 445, inscrita no CGC nº 59.851.477/0001 e ANTONIO ELIAS NETO, já qualificado, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Antônio Elias Neto e sua mulher Maria Helena Martins Elias, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$ 224.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nº 23.323, 10.355, 4906 e 10.357 todas deste Registro, foi nomeado como fiel depositário ANTONIO ELIAS NETO, tendo sido dado à causa o valor de Cz\$ 2.751.798,64, na data da propositura da ação.

A ESCRIVENTE:

(FATIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

Av. 5 - (alteração dos dados do INCRA)
em 06 de junho de 1997.

Pela escritura de 05 de fevereiro de 1997, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Franca-SP, Livro nº 825 Folhas nº 181, procedo à presente averbação para constar que os atuais dados do INCRA do imóvel objeto desta matrícula, são os seguintes: **área total 103,6 ha, módulo fiscal 16,0 ha., nº de módulos fiscais 6,47 e FMP 2,0 ha.**, conforme prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, do exercício de 1995, expedido pelo INCRA.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)
(continua no verso) ...

Matrícula

10.356

Ficha

02

R. 6 - (*hipoteca*)
em 06 de junho de 1997.

Pela escritura mencionada na Av. 05, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO**, RG nº 7.154.800-SSP/SP, do comércio, e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, RG nº 3.966.362-SSP/SP, CPF nº 274.365.538-01, residentes e domiciliados em São José da Bela Vista-SP, na Rua Coronel José Esteves nº 1346, já qualificados, deram em hipoteca, ao **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, centro, inscrito no CGC nº 76.543.115/0001-94, **o imóvel**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 10.357, 4.906 e 4.907, deste Registro, para garantia da dívida de R\$ 458.000,00, sendo os juros, atualização monetária, prazo, forma de pagamento e vencimento, constantes da cláusula primeira da escritura. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da referida escritura, que fica arquivada neste Registro, em microfilme.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 7 - (*ex-officio*)
em 10 de setembro de 1998.

Procede-se à presente averbação *ex-officio* de conformidade com o artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que **LUIZ ANTÔNIO MARTINS ELIAS**, RG nº 6.720.114-SSP/SP, CPF nº 747.399.568-53, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em São José da Bela Vista-SP, na Rua Major João Soares, comparece como interveniente garantidor, conforme escritura constante do R. 06 desta matrícula, o que por equívoco ficou omitido no referido registro.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ DE FÁRIA)

Av. 8 - (*aditivo*)
em 10 de setembro de 1998. Protocolo nº 37.129 de 01.09.1998.

Pela escritura de 31 de agosto de 1998, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 863 Folhas nº 271, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO** e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, o interveniente garantidor **LUÍS ANTÔNIO**
(continua na ficha nº 03) ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula

10.356

Ficha

03

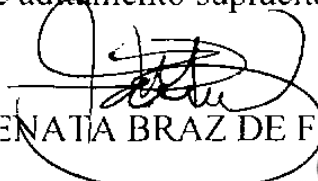
FRANCA, 10

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

de setembro de 19 98

(continuação da ficha nº 02) ... **MARTINS ELIAS** e o credor **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, todos já qualificados, aditaram a escritura constante do R. 06 desta matrícula, para constar que face ao acordo e transação entre as partes, o débito dos devedores foi reduzido e consolidada pelo valor de R\$ 650.000,00, fixando o pagamento em 07 (sete) prestações, anuais e consecutivas, isentas de juros ou atualização monetária, vencendo a primeira prestação em 30.06.1999 e a última em 30.06.2005. Ficando ratificados os demais termos da referida Escritura, em tudo que não foi expressamente alterado pela escritura de aditamento supracitada.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 9/10.356 - (penhora)

em 28 de outubro de 2014. Protocolo nº 151.307 de 20/10/2014.

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, expedida em 18 de outubro de 2014, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Aurélio Fraguas Vidal, extraída dos autos (processo nº 0014060-51.1995.8.26.0196) de Execução Civil, movida pela **BUNGE FERTILIZANTES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.082.822/0001-53, contra **JOSÉ DONIZETE MARIANO MENDES**, CPF nº 020.151.528-81, e **ANTÔNIO ELIAS NETO**, já qualificado, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Antônio Elias Neto e sua mulher Maria Helena Martins Elias, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 139.715,65, tendo sido nomeado fiel depositário **ANTÔNIO ELIAS NETO**, já qualificado.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 10/10.356 - (substituição de fiel depositário)

em 06 de setembro de 2016. Protocolo nº 168.443 de 24/08/2016.

Pela Decisão proferida em 30 de maio de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da mesma

Matrícula

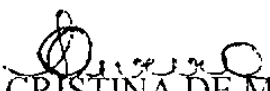
10.356

Ficha

03

Verso

Vara, Dr. Marcelo Augusto de Moura, que serviu de Mandado de Averbação, extraída dos autos (processo nº 0014060-51.1995.8.26.0196) de Execução de Título Extrajudicial, procedo à presente averbação para constar que **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, já qualificada, **foi nomeada fiel depositária**, da penhora averbada sob nº 09 da presente, em substituição a ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado.

A ESCRIVENTE:
(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula
10.357Ficha
01

M.I.B. FRANCA, 27 de outubro de 19 89.

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS, situada em Guapuã-SP., desta Comarca, 2ª - Circunscrição Imobiliária, no lugar denominado " SITIO CANOAS ", contendo 3 Alqueires mais ou menos, uma pequena casa de moradia de pau a pique e - coberta de telhas, em mau estado de conservação, pequeno pomar, monjolo e rego d'agua, parte essa toda fechada por cerca de arame e confronta com - propriedades de Elsio Malta Barbosa e outros, com José Tomaz de Oliveira e com Joaquim Custodio de Mello .-

CONTRIBUINTE INCRA Nº 606.014.002.305 DV-6, Área total 104,0ha, Módulo Fiscal 16,0 ha., Nº de Módulos Fiscais 6,50 ha., Eração Mínima de Parcelamento 2,0 ha , -anteriormente 606.014.002.305, área de 72,6 ha.).

PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO ELIAS NETO e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, - antes da lei 6.515/77, portadores do CPF/MF nº 171.637.068-04, ele agricultor, RG nº 7.154.800-SP, ela filha de Diogo Antonio Martins e de Josina Garcia Martins, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São José da Bela Vista -SP.-

REGISTRO ANTERIOR: M/ 463 - do 1º CRIA Local .-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

[Assinatura]
Assis Eras

Av.01/ 10.357, em 27 de outubro de 1.989.

A presente matrícula foi aberta em conformidade com o requerimento do proprietário datado de 31 de Julho de 1.989 .-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

[Assinatura]
Paulo Roberto de Assis Eras
Oficial Maior

**** CONTINUA NO VERSO ****

Matrícula

10.357

Ficha

01

verso

Av.02/ 10.357, em 27 de outubro de 1.989.

Procede a presente averbação para constar que o Município de Guapuã, passou a denominar-se atualmente CRISTAIS PAULISTA, conforme prova Certidão expedida em 06/01/1.987, pela Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, arquivada neste Cartório em microfilme em data de 27/01/1.987 .-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

Paulo Roberto de Assis Eras
Oficial Maior

R. 3/10.357, em 13 de novembro de 1.992.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 008339-9, emitida na cidade de São José da Bela Vista-SP., aos 17 de junho de 1.992, os proprietários e emitentes ANTÔNIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cédular a favor da NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., inscrita no CGC/MF sob nº 43.073.394/0252-96, agência de São José da Bela Vista-SP., em garantia da dívida no valor de Cr\$ 46.347.840,00, com vencimento para 14 de dezembro de 1.992, pagável na praça de São José da Bela Vista-SP., sendo os juros, correção monetária e demais encargos financeiros previstos no título, juntamente com os imóveis das matrículas nº 4.906 e 10.356, deste cartório. Os emitentes declaram sob as penas da lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, sendo a presente também registrada sob nº 1.250 no Lº 3-Auxiliar, deste cartório. Tudo nos termos da cédula, a qual fica arquivada neste cartório em microfilme.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

FATÍMA APARECIDA DE CASTRO
Escrivente Autorizado

(continua na ficha nº 02)

Matrícula

10.357

Ficha

02

FRANCA, 14 de maio de 1993.

(continuação da ficha nº 01) -

Av. 4/10.357, em 14 de maio de 1.993.

Por instrumento particular de quitação datado de 12 de maio de 1.993, a credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., já qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito autorizou o cancelamento do R. 03 desta matrícula.

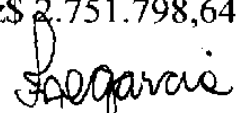
O ESCRIVENTE AUTORIZADO:


PAULO ROBERTO DE ASSIS ELIAS
 Oficial (Maler)

R. 5 - (penhora)
em 16 de maio de 1996.

Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 23 de janeiro de 1996, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 673/86), que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra ANTÔNIO ELIAS NETO & CIA LTDA, com sede na cidade de São José da Bela Vista, na Rua Padre Modesto da Costa nº 445, inscrita no CGC nº 59.851.477/0001 e ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Antônio Elias Neto e sua mulher Maria Helena Martins Elias, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$ 224.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nº 23.323, 10.355, 4906 e 10.356 todas deste Registro, foi nomeado como fiel depositário ANTÔNIO ELIAS NETO, tendo sido dado à causa o valor de Cz\$ 2.751.798,64, na data da propositura da ação.

A ESCRIVENTE:


 (FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

Av. 6 - (alteração dos dados do INCRA)
em 06 de junho de 1997.

Pela escritura de 05 de fevereiro de 1997, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Franca-SP, Livro nº 825 Folhas nº 181, procedo à presente averbação para constar que os atuais dados do INCRA do imóvel objeto desta matrícula, são os seguintes: **área total 103,6 ha, módulo fiscal 16,0 ha., nº de módulos fiscais 6,47 e FMP 2,0 ha.**, conforme prova
(continua no verso) ...

Matrícula

10.357

Ficha

02

verso

o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, do exercício de 1995, expedido pelo INCRA.

A ESCRIVENTE:

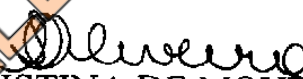

 (SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 7 - (hipoteca)

em 06 de junho de 1997.

Pela escritura mencionada na Av. 06, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO**, RG nº 7.154.800-SSP/SP, do comércio, e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, RG nº 3.966.362-SSP/SP, CPF nº 274.365.538-01, residentes e domiciliados em São José da Bela Vista-SP, na Rua Coronel José Esteves nº 1346, já qualificados, deram em hipoteca, ao **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, centro, inscrito no CGC nº 76.543.115/0001-94, o **imóvel**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 10.356, 4.906 e 4.907, todas deste Registro, para garantia da dívida de R\$ 458.000,00, sendo os juros, atualização monetária, prazo, forma de pagamento e vencimento, constantes da cláusula primeira da escritura. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da referida escritura, que fica arquivada neste Registro, em microfilme.

A ESCRIVENTE:


 (SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 8 - (ex-officio)

em 10 de setembro de 1998.

Procede-se à presente averbação *ex-officio* de conformidade com o artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que **LUIZ ANTÔNIO MARTINS ELIAS**, RG nº 6.720.114-SSP/SP, CPF nº 747.399.568-53, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em São José da Bela Vista-SP, na Rua Major João Soares, comparece como interveniente garantidor, conforme escritura constante do R. 07 desta matrícula, o que por equívoco ficou omitido no referido registro.

A ESCRIVENTE:


 (RENATA BRAZ DE FÁRIA)

(continua na ficha nº 03) ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula

10.357

Ficha

03

FRANCA, 10

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

de setembro

de 19 98

(continuação da ficha nº 02) ...

Av. 9 - (aditivo)

em 10 de setembro de 1998. Protocolo nº 37.129 de 01.09.1998.

Pela escritura de 31 de agosto de 1998, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 863 Folhas nº 271, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO** e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, o interveniente garantidor **LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS** e o credor **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, todos já qualificados, aditaram a escritura constante do R. 07 desta matrícula, para constar que face ao acordo e transação entre as partes, o débito dos devedores foi reduzido e consolidada pelo valor de R\$ 650.000,00, fixando o pagamento em 07 (sete) prestações, anuais e consecutivas, isentas de juros ou atualização monetária, vencendo a primeira prestação em 30.06.1999 e a última em 30.06.2005. Ficando ratificados os demais termos da referida Escritura, em tudo que não foi expressamente alterado pela escritura de aditamento supracitada.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 10/10.357 - (penhora)

em 28 de outubro de 2014. Protocolo nº 151.307 de 20/10/2014.

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, expedida em 18 de outubro de 2014, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Aurélio Fraguas Vidal, extraída dos autos (processo nº 0014060-51.1995.8.26.0196) de Execução Civil, movida pela BUNGE FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.082.822/0001-53, contra JOSÉ DONIZETE MARIANO MENDES, CPF nº 020.151.528-81, e ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Antônio Elias Neto e sua mulher Maria Helena Martins Elias, **foi penhorada** para garantia da dívida de R\$ 139.715,65, tendo sido nomeado fiel depositário ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado.

Matrícula

10.357

Ficha

03

Verso

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 11/10.357 - (substituição de fiel depositário)
em 06 de setembro de 2016. Protocolo nº 168.443 de 24/08/2016.

Pela Decisão proferida em 30 de maio de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Marcelo Augusto de Moura, que serviu de Mandado de Averbação, extraída dos autos (processo nº 0014060-51.1995.8.26.0196) de Execução de Título Extrajudicial, procedo à presente averbação para constar que **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, já qualificada, **foi nomeada fiel depositária**, da penhora averbada sob nº 10 da presente, em substituição a ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Matrícula

4.906

Ficha

01

FRANCA, 12 de janeiro de 19 88

IMÓVEL:- UMA PARTE DE TERRAS, situada na Fazenda Sant'Ana, no município de Cristais Paulista, desta comarca, com mais ou menos 16 alqueires, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em uma valeta na Divisa de Menores de Jandira e Natael Malta, desta segue em rumo 15' nº, -- dividindo com o menor Natael, até outra valeta na divisa com o ora doador desta segue, dividindo com este último e no rumo de 88º NO, até outra valeta, desta segue no rumo de 20º NO até outra valeta, desta segue no mesmo rumo, até o córrego, por este acima, na divisa de Isolina Borges, até encontrar a cerca de arame de divisa de Joaquim Custódio de Melo, seguindo com esta pela cerca de arame até encontrar um marco e valo de divisa com Antônio Ribeiro Malta, segue com este pelo valo até encontrar uma valeta na divisa do menor Jandira, desta segue no rumo de 76º NE, dividindo com a mesma menor, até outra valeta, desta segue no rumo de 67º 15' SE até a valeta onde teve começo e fim.

(CONTRIBUINTE INCRA Nº 606.014.002.305, em área maior de 72,6 ha.)

PROPRIETÁRIOS; ANTÔNIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do CPF/MF nº 171.637.068-04, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em São José da Bela Vista-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M/36.389 do 1º CRI Local.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Gicele Eras Lopes
GICELE ERAS LOPES
Escrivente Autorizada

AV. 1/ 4.906, em 12 de janeiro de 1.988.

Conforme R. 1/36.389 do 1º CRI Local, sobre o imóvel desta matrícula pesa uma hipoteca cedular à favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC nº 61.411.633/0001-87, no valor de Cr\$220.000.000,

(continua no verso)

Matrícula
4.906Ficha
01
verso

com vencimento para 15 de novembro de 1.987, hipoteca essa, também registrada sob nº 10.661 do Lº 3-Auxiliar do 1º CRI Local.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

GICELE ERAS LOPES
Escrivente Autorizada

AV. 2/4.906, em 12 de janeiro de 1.988.

Por instrumento particular de quitação, datado de 14.12.1987, fornecido pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., já qualificado, foi autorizado o cancelamento do R. 1/36.389 do 1º CRI Local, bem como o R. 10.661 do Lº 3-Auxiliar, mencionados na AV. 01 desta matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

GICELE ERAS LOPES
Escrivente Autorizada

R. 3/4.906, em 13 de novembro de 1.992.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 008339-9, emitida na cidade de São José da Bela Vista-SP., aos 17 de junho de 1.992, os proprietários ANTÔNIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular a favor da NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., inscrita no CGC/MF nº 43.073.394/0252-96, agência de São José da Bela Vista-SP., em garantia da dívida no valor de Cr\$ 46.347.840,00, com vencimento para 14 de dezembro de 1.992, pagável na praça de São José da Bela Vista-SP., sendo os juros, correção monetária e demais encargos financeiros previstos no título, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 10.356 e 10.357 deste cartório. Os emitentes declaram sob as penas da lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, sendo a presente também registrada sob nº 1.250 no Lº 3-Auxiliar deste cartório. Tudo nos termos da cédula, a qual fica arquivada neste cartório em microfilme.

(continua na ficha nº 02)

LIVRO Nº 2

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico
**REGISTRO
GERAL****2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP**

Matrícula

4.906

Ficha

02

fac

FRANCA, 13 de novembro de 1992.

(continuação da ficha nº 01) -

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

FATIMA APARECIDA LE CASIRO
Escrivente Autorizado

Av. 4/4.906, em 14 de maio de 1.993.

Por instrumento particular de quitação datado de 12 de maio de 1.993, a credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., já qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito autorizou o cancelamento do R. 03 desta matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

PAULO ROBERTO DE ASSIS ERAS
Odeio (Melo)

R. 5/4.906, em 14 de maio de 1.993.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 93/00081-2, emitida na cidade de Franca-SP., aos 12 de maio de 1.993, os proprietários ANTÔNIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, já qualificados, para garantia da dívida assumida por LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS, brasileiro casado, agricultor, CPF nº 747.399.568-53, residente e domiciliado na cidade de São José da Bela Vista-SP., à Rua Maj. João Soares nº 1.320, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular a favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF., por sua agência de Franca-SP., inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0053-12, no valor de Cr\$ 580.714.972,48, com vencimento para 22 de novembro de 1.993, pagável na praça de Franca-SP., sendo os juros, correção monetária e demais encargos financeiros previstos no título. Foi declarado pelas partes sob as penas da Lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, sendo a presente também registrada sob nº 1.364 no Lº 3-Auxiliar, deste cartório. Tudo nos termos da cédula, a qual fica arquivada neste cartório.

(continua no verso)

Matrícula

4.906

Ficha

02

verso

rio.

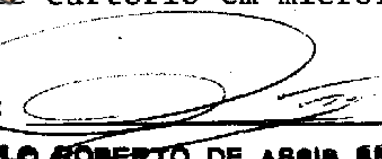
O ESCRIVENTE AUTORIZADO:


PAULO ROBERTO DE ASSIS ERAS
 Oficial (Maior)

R. 6/4.906, em 14 de maio de 1.993.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 93/00082-0, emitida na cidade de Franca-SP., aos 12 de maio de 1.993, os proprietários ANTÔNIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, residentes e domiciliados na cidade de São José da Bela Vista-SP., à Rua Coronel José Esteves nº 1.346, já qualificados, para garantia da dívida assumida por LUIS ANTÔNIO MARTINS ELIAS, já qualificado, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular a favor do BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado, no valor de Cr\$ 520.408.343,36, com vencimento para 17 de fevereiro de 1.994, - pagável na praça de Franca-SP., sendo os juros, correção monetária e demais encargos financeiros previstos no título. Foi declarado pelas partes sob as penas da Lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, sendo a presente também registrada sob nº - 1.365 no LQ 8-Auxiliar, deste cartório. Tudo nos termos da cédula, a qual fica arquivada neste cartório em microfilme.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:


PAULO ROBERTO DE ASSIS ERAS
 Oficial (Maior)

AV.7/ 4.906, em 17 de janeiro de 1994.

Por instrumento particular de Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 30 de Dezembro de 1.993, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº-93/00081-2, objeto do R.5 da presente matrícula, os proprietários ANTÔNIO

(continua na ficha nº 03) ...

eoc

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

4.906

Folha

03

FRANCA, 17 de Janeiro de 1994.

(continuação da ficha nº 02) — ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA — MARTINS ELIAS, o emitente LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS, e o BANCO DO BRASIL S/A., todos já qualificados, retificam a referida cédula a fim de ficar constando, que fica prorrogado o prazo, fixando seu novo vencimento para 31 de maio de 1994, com alteração das Cláusulas " Encargos Financeiros e Inadimplemento ", ficando ratificados os demais termos da mesma. Tudo nos termos do Aditivo, que fica arquivado neste Cartório em microfilme.

A OFICIALA MAIOR: _____

Sérgio Jacomino

~~Oficial Interventor~~

Av. 8/ em 17 de janeiro de 1994.

Por instrumento particular de Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 30 de dezembro de 1993, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária — nº 93/00082-0, objeto do R. 06 da presente matrícula, os proprietários AN TÔNIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS, o emitente — LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS, e o BANCO DO BRASIL S/A., todos já qualificados, retificam a referida cédula a fim de ficar constando, que fica prorrogado o prazo, fixando seu novo vencimento para 31 de maio de 1994, com alteração das Cláusulas " Encargos Financeiros e Inadimplemento ", ficando ratificados os demais termos da mesma. Tudo nos termos do Aditivo, que fica arquivado neste Cartório em microfilme.

A OFICIALA MAIOR: _____

Sérgio Jacomino

~~Oficial Interventor~~

AV.9 — (cancelamento de hipoteca)
em 20 de julho de 1994.

> Pelo instrumento particular de quitação, datado nesta cidade

(continua no verso) ... eoc

Matrícula

4.906

Ficha

03

VOTO

aos 21 de Fevereiro de 1994, o credor **BANCO DO BRASIL S/A** tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o **cancelamento da hipoteca objeto do R.5 da presente matrícula.**



SILVIA CRISTINA DE MOURA
Escrevente Habilitada

SÉRGIO JACOMINO
Oficial

R.10 - (hipoteca)
em 20 de julho de 1994.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, emitida nesta cidade de Franca-SP, aos 31 de Maio de 1994, os proprietários e emitentes **ANTÔNIO ELIAS NETO** e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, já qualificados, para garantia da dívida assumida também por **LUIS ANTONIO MARTINS ELIAS**, já qualificado, ~~deram em hipoteca cedular~~, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, pela sua agência de Franca-SP, inscrito no CGC/MF. nº 00.000.000/0053-12, no valor de CR\$ 14.826.593,98 na data da cédula, com vencimento para 14 de Outubro de 1994, pagável na praça de Franca-SP, sendo os juros, correção monetária e demais encargos financeiros previstos no título. Foi declarado pelos emitentes sob as penas da Lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, sendo a presente também registrada sob nº 1.583, no Livro 3-Auxiliar deste Cartório. Tudo nos termos da Cédula, que fica arquivada neste Cartório em microfilme.



SILVIA CRISTINA DE MOURA
Escrevente Habilitada

SÉRGIO JACOMINO
Oficial

(continua na ficha nº 04) ... eoc

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA - SP**

Matrícula

4.906

Ficha

04

FRANCA 07 de dezembro de 1994

(continuação da ficha nº 03)...

AV.11 - (aditivo)

em 07 de dezembro de 1994.

Pelo instrumento particular de Aditivo de Retificação e Ratificação, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, objeto deste registro, datado nesta cidade de Franca-SP, aos 04 de Novembro de 1994, os proprietários e emitentes **ANTÔNIO ELIAS NETO** e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, para garantia da dívida assumida por **LUIS ANTONIO MARTINS ELIAS**, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, todos já qualificados, retificaram a referida Cédula, para constar que fica prorrogado o prazo do instrumento, fixando seu novo vencimento para 25 de Maio de 1995, ficando ratificados os demais termos do instrumento, que fica arquivado neste Cartório em microfilme.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Silvia Moreira da Silva*
(**SILVIA MOREIRA DA SILVA**)

Av. 12 - (aditivo)

em 04 de setembro de 1995.

Pelo instrumento particular de Aditivo de Retificação e Ratificação, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, objeto do R. 10 da presente, datado nesta cidade de Franca-SP, aos 22 de junho de 1995, os proprietários e emitentes **ANTÔNIO ELIAS NETO** e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**; o emitente **LUIS ANTONIO MARTINS ELIAS** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, todos já qualificados, retificaram a referida Cédula, para constar que fica alterado o prazo do instrumento, fixando seu novo vencimento para 25 de agosto de 1995, ficando ratificados os demais termos do instrumento, que fica arquivado neste Registro em microfilme.

A ESCRIVENTE:

Fátima Aparecida de Castro Garcia
(**FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA**)

(continua no verso)...

Matrícula

4.906

Ficha

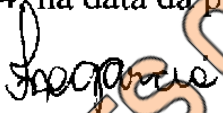
04

Verso

R. 13 - *(penhora)*
em 16 de maio de 1996.

Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 23 de janeiro de 1996, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 673/86), que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra ANTÔNIO ELIAS NETO & CIA LTDA., com sede na cidade de São José da Bela Vista, na Rua Padre Modesto da Costa nº 445, inscrita no CGC nº 59.851.477/0001 e ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado, verifica-se que, o **imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Antônio Elias Neto e sua mulher Maria Helena Martins Elias, foi **penhorado**, para garantia da dívida de R\$ 224.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nº **23.323, 10.355, 10.356 e 10.357** todas deste Registro, foi nomeado como fiel depositário ANTÔNIO ELIAS NETO, tendo sido dado à causa o valor de Cz\$ 2.751.798,64, na data da propositura da ação.

A ESCRIVENTE:


(FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

Av. 14 - *(aditivo)*
em 19 de novembro de 1996.

Pelo instrumento particular de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, objeto do R. 10 desta matrícula, datado de 19 de julho de 1996, os emitentes **LUIS, ANTÔNIO MARTINS ELIAS, ANTÔNIO ELIAS NETTO e MARIA HELENA MARTINS ELIAS** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, todos já qualificados, **retificaram** a referida Cédula, para constar que o mesmo tem por finalidade renegociar o valor de R\$ 7.057,78, a ser pago em 6 prestações anuais e sucessivas, vencendo a 1ª em 31.10.1997 e a última em 31.10.2002. Ficando ratificados os demais termos da referida Cédula, em tudo que não foi expressamente alterado pelo aditivo.

A ESCRIVENTE:


(FERNANDA CRISTINA FREITAS DA SILVA)

Av. 15 - *(alteração do INCRA)*
em 06 de junho de 1997.

Pelo requerimento de 02 de junho de 1997, instruído com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, do exercício de 1995, expedido pelo INCRA, procedo à presente
(continua na ficha nº 05) ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL2.º REGISTRO IMOBILIÁRIO E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

97

Matrícula

4.906

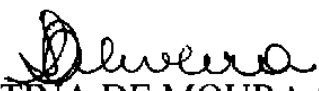
Ficha

05

FRANCA, 06 de junho de 19 97

(continuação da ficha nº 04) ... averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado no **INCRA** sob nº **606.014.002.305-6**, área total **103,6 ha**, módulo fiscal **16,0 ha**, nº de módulos fiscais **6,47** e FMP **2,0 ha**.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 16 - (cancelamento de hipoteca)
em 06 de junho de 1997.

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 06, em virtude de quitação dada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A.**, ao devedor, nos termos do instrumento de quitação datado de 10 de março de 1997, nesta cidade.

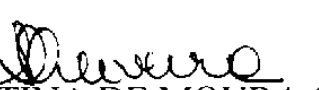
A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 17 - (hipoteca)
em 06 de junho de 1997.

Pela escritura de 05 de fevereiro de 1997, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Franca SP, Livro nº 835 Folhas nº 181, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO**, RG nº 7.154.800-SSP/SP, do comércio, e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, RG nº 3.966.362-SSP/SP, CPF nº 274.365.538-01, residentes e domiciliados em São José da Bela Vista-SP, na Rua Coronel José Esteves nº 1346, já qualificados, deram em hipoteca, ao **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, centro, inscrito no CGC nº 76.543.115/0001-94, com a anuência do Banco do Brasil S/A, na qualidade de credor hipotecário do R. 10, o imóvel, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 10.356, 10.357 e 4.907, todas deste Registro, para garantia da dívida de R\$ 458.000,00, sendo os juros, atualização monetária, prazo, forma de pagamento e vencimento, constantes da cláusula primeira da escritura. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da referida escritura, que fica arquivada neste Registro, em microfilme.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

continua no
verso ...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula

4.906

Ficha

05

Verso

Av. 18 - (aditivo)

em 06 de março de 1998 - Protocolo nº 35.194 de 04.03.1998.

Pelo aditivo de re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, objeto do R. 10 desta matrícula, datado de 1º de dezembro de 1997, os emitentes **LUIZ ANTÔNIO MARTINS ELIAS, ANTÔNIO ELIAS NETTO e MARIA HELENA MARTINS ELIAS** e o **BANCO DO BRASIL S/A.**, todos já qualificados, retificaram a referida Cédula, para constar que fica alterado o prazo, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2003. Ficando ratificados os demais termos da referida Cédula, em tudo que não foi expressamente alterado pelo aditivo.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO)

Av. 19 - (ex-officio)

em 10 de setembro de 1998.

Procede-se à presente averbação *ex-officio* de conformidade com o artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que **LUIZ ANTÔNIO MARTINS ELIAS**, RG nº 6.720.114-SSP/SP, CPF nº 747.399.568-53, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em São José da Bela Vista-SP, na Rua Major João Soares, comparece como interveniente garantidor, conforme escritura constante do R. 17 desta matrícula, o que por equívoco ficou omitido no referido registro.

A ESCRIVENTE:


(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 20 - (aditivo)

em 10 de setembro de 1998. Protocolo nº 37.129 de 01.09.1998.

Pela escritura de 31 de agosto de 1998, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 863 Folhas nº 271, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO** e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, o interveniente garantidor **LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS** e o credor **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, todos já qualificados, aditaram a escritura constante do R. 17 desta matrícula, para constar que face ao acordo e transação entre as partes, o débito dos devedores foi reduzido e
(continua na ficha nº 06) ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula

4.906

Ficha

06

FRANCA, 10

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

desetembro

de 19 98

(continuação da ficha nº 05) ... consolidado pelo valor de R\$ 650.000,00, fixando o pagamento em 07 (sete) prestações, anuais e consecutivas, isentas de juros ou atualização monetária, vencendo a primeira prestação em 30.06.1999 e a última em 30.06.2005. Ficando ratificados os demais termos da referida Escritura, em tudo que não foi expressamente alterado pela escritura de aditamento supracitada.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 21- (aditivo)

em 08 de outubro de 2001. Protocolo nº 51.108 de 10.09.2001.

Pelo aditivo de Re-Ratificação, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, objeto do R. 10 da presente matrícula, datado de 30 de novembro de 1998, os emitentes **LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS, ANTÔNIO ELIAS NETO, MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, e o **BANCO DO BRASIL S/A.**, todos já qualificados, retificaram a referida Cédula, para constar que fica alterado o prazo, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2004. Ficando ratificados os demais termos da referida Cédula, em tudo que não foi expressamente alterado pelo aditivo.

A ESCRIVENTE:

(FERNANDA CRISTINA FREITAS DA SILVA)

Av. 22 - (aditivo)

em 08 de outubro de 2001. Protocolo nº 51.109 de 10.09.2001.

Pelo aditivo de Re-Ratificação, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, objeto do R. 10 da presente matrícula, datado de 30 de dezembro de 1999, os emitentes **LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS, ANTÔNIO ELIAS NETO, MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, e o **BANCO DO BRASIL S/A.**, todos já qualificados, retificaram a referida Cédula, para constar que fica alterado o prazo, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2006. Ficando ratificados os demais termos da referida Cédula, em tudo que não foi expressamente alterado pelo aditivo.

A ESCRIVENTE:

(FERNANDA CRISTINA FREITAS DA SILVA)

Matrícula

4.906

Ficha

06

Verso

Av. 23 - (*número do imóvel na Receita Federal*)
em 28 de outubro de 2002. Protocolo nº 57.007 de 24.10.2002.

Pelo aditivo de re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, objeto do R. 10 da presente, datado nesta cidade, aos 25 de junho de 2002 e Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº E 4.911.403, expedida em 04.09.2001, pela Secretaria da Receita Federal, procedo à presente averbação para constar que o número do imóvel objeto desta matrícula, na Receita Federal é **0259142-1**.

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 24 - (*transferência de crédito*)
em 28 de outubro de 2002. Protocolo nº 57.007 de 24.10.2002.

Pelo aditivo de re-ratificação mencionado na Av. 23, procedo à presente averbação para constar que o crédito decorrente da cédula acima mencionada, à favor do BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, **foi transferido** para a **UNIÃO**, por força dos artigos 3º e 16 da Medida Provisória nº 2196-3 de 24.08.2001.

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 25 - (*aditivo*)
em 28 de outubro de 2002. Protocolo nº 57.007 de 24.10.2002.

Pelo aditivo de re-ratificação mencionado na Av. 23, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO** e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS** e a **UNIÃO**, devidamente representada pelo Banco do Brasil S/A, todos já qualificados, **retificaram** a referida Cédula, para constar: que a dívida referente ao instrumento de crédito ora aditado representa, na data do aditivo, R\$ 9.671,77, que será pago em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025; que fica **liberada** a garantia pignoratícia objeto do registro nº **1.583** no Livro 03-Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, passando a presente cédula a denominar-se **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. Sujeitando-se as partes às demais cláusulas e condições constantes do aditivo. Ficando ratificados os demais termos da referida cédula, em tudo que não foi expressamente alterado pelo aditivo.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FRANCA - SP

Matrícula

4.906

Ficha

07

FRANCA

28 de outubro de 2002

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 26 - (*ex-officio*)

em 28 de outubro de 2002.

Procede-se à presente averbação *ex-officio*, de conformidade com o artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que figura também no aditivo de re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00059-X, objeto da Av. 25 da presente, na qualidade de emitente **LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS**, já qualificado, o que por equívoco foi omitido na referida averbação.

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 27/4.906 - (*penhora*)

em 28 de outubro de 2014. Protocolo nº 151.307 de 20/10/2014.

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, expedida em 18 de outubro de 2014, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Aurélio Fraguas Vidal, extraída dos autos (processo nº 0014060-51.1995.8.26.0196) de Execução Civil, movida pela **BUNGE FERTILIZANTES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.082.822/0001-53, contra **JOSÉ DONIZETE MARIANO MENDES**, CPF nº 020.151.528-81, e **ANTÔNIO ELIAS NETO**, já qualificado, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Antônio Elias Neto e sua mulher Maria Helena Martins Elias, **foi penhorada** para garantia da dívida de R\$ 139.715,65, tendo sido nomeado fiel depositário **ANTÔNIO ELIAS NETO**, já qualificado.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

continua no verso

Matrícula

4.906

Ficha

07

Verso

Av. 28/4.906 - (*substituição de fiel depositário*)
em 06 de setembro de 2016. Protocolo nº 168.443 de 24/08/2016.

Pela Decisão proferida em 30 de maio de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Marcelo Augusto de Moura, que serviu de Mandado de Averbação, extraída dos autos (processo nº 0014060-51.1995.8.26.0196) de Execução de Título Extrajudicial, procedo à presente averbação para constar que **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, já qualificada, *foi nomeada fiel depositária*, da penhora averbada sob nº 27 da presente, em substituição a ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 29/4.906 - (*averbação de distribuição*)
em 20/01/2023. Prenotação nº 230.431 de 04/01/2023. Selo Digital: 123828331187F70023043123A

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através da Central Registradores de Imóveis - Protocolo AC002179669, datada de 27 de junho de 2022, expedida pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP., Eduardo Martins Gasparoto, extraída dos autos (Processo nº 0001268-89.2000.8.26.0196), instruída com requerimento do exequente datado de 11 de janeiro de 2023, em Campinas-SP, procedo a presente averbação, nos termos e para os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que aos 16 de fevereiro de 2000, *foi distribuída e admitida por aquele Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial*, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$ 1.191.245,50, em que figuram como exequente **BANCO SISTEMA S/A** (nome fantasia: não consta), CNPJ nº 76.543.115/0001-94, NIRE JUCEPAR nº 4130003041-3, com sede na Rua da Glória, 251, Edifício Neo Corporate, 4º andar, sala 402, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80030-060, endereço eletrônico ouvidoria@bancosistema.com.br, representante legal: Fernando César Lopes Gonçalves, CPF nº 274.795.908-22, brasileiro, beneficiário final: não identificado no título, e executados **ANTÔNIO ELIAS NETO**, já qualificado; **CARMEN TERESA ELIAS LINO**, CPF nº 114.394.308-29; **JOSÉ MÁRIO ELIAS**, CPF nº 036.762.638-12; **LUIZ ANTONIO MARTINS ELIAS**, CPF nº 747.399.568-53, e **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, já qualificada, todos com endereço eletrônico não informado.

Gráfica BRASIL - Tel. 3725-3377

continua na ficha 08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

4.906

Ficha

08

FRANCA, 20 de janeiro de 2023

Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c Parecer 266/2010-E - Processo CG 2009/126792 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

A ESCRIVENTE:


(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 30/4.906 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)
em 20/05/2026. Prenotação nº 266.949 de 16/04/2026. Selo Digital: 123828334195270026694926H

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, a **presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0004906-28)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

ESCRIVENTE AUTORIZADO:


(MARCUS WILSON DERMINIO MARQUES)

Av. 31/4.906 - (penhora)
em 20/05/2026. Prenotação nº 266.949 de 16/04/2026. Selo Digital: 123828331195280026694926F

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000614288 de 16.04.2026, extraída dos autos (processo nº 0001268-89.2000.8.26.0196) de Execução Civil do 4º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Eduardo Martins Gasparoto, movida pelo **BANCO SISTEMA S/A**, representante legal: não identificado no título, já qualificado, contra **ANTÔNIO ELIAS NETO** e **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, já qualificados, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que **foi penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 5.051.574,77, tendo sido nomeado fiel depositário **ANTÔNIO ELIAS NETO**, já qualificado. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº

Matrícula

4.906

Ficha

08

Verso

123828.2.0004906-28

11.331/2002.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


(MARCUS WILSON DERMINIO MARQUES)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula
4.907Ficha
01

FRANCA, 12 de janeiro de 1988

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, rural agrícola e pastoril, situada na Fazenda Ressaquinha ou Quilombo, no município de Cristais Paulista, desta comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 19.36,00 ha., mais 3.025-ms. ou seja 8 alqueires e 1/2(meia) quarta, em terras de cerrado vermelho, toda cercada sem benfeitorias alguma, a não ser cercas externas, confrontando na sua integridade com a Fazenda Santa Cruz, de propriedade de Mario Soares, com Martins Malaquias, com o remanescente dos outorgantes, com Wilson Tomaz e ainda com o comprador.

(CONTRIBUINTE INCRA Nº 606.014.000.647, área de 77,1 ha.)

PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO ELIAS NETO, e sua mulher MARIA HELENA MARTINS ELIAS brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do CPF/MF nº 171.637.068-04, ele agricultor, ela - do lar, residentes e domiciliados em São José da Bela Vista-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M/3.229 do 1º CRI Local.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Gicele Eras Lopes
GICELE ERAS LOPES
Escrivente Autorizada

AV. 1/ 4.907, em 12 de janeiro de 1.988.

Conforme R. 2/3.229 do 1º CRI Local, sobre o imóvel desta matrícula pesa - uma hipoteca cedular à favor do BANCO DO BRASIL S/A., no valor de --- Cr\$ 240.000,00 aos juros de 7%a.a, com vencimento para 31 de outubro de -- 1.983.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Gicele Eras Lopes
GICELE ERAS LOPES
Escrivente Autorizada

(CONTINUA NO VERSO)

Matrícula
4.907Ficha
01
VERSO

AV. 2/ 4.907, em 12 de janeiro de 1.988.

Por instrumento particular de quitação datado de 20.11.87, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A., foi autorizado o cancelamento do R. 2/3.229 do 1º -- CRI Local, mencionado na AV. 01 desta matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

Giciele Lopes
GICELE ERAS LOPES
Escrivente Autorizada

R. 3/ 4.907, em 12 de janeiro de 1.988.

Em cumprimento ao Mandado datado de 19 de março de 1.987, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Vara do Anexo Fiscal desta comarca de Franca, Dr. Cláudio Hamilton Barbosa, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Antonio Elias Neto e Cia. Ltda., CGC/MF sob nº 59.851.477/0001, com sede nesta cidade de Franca, e em cumprimento aos Arts. 14 e 07 inciso IV da Lei 6830, de 22 de setembro de 1.980, expedido no executivo fiscal proc. nº 673/86 pelo Cartório do 3º Ofício Local foi penhorado o imóvel da presente matrícula de propriedade de Antonio Elias Neto e sua mulher Maria Helena Martins Elias, já qualificados, para garantia do débito da firma Antonio Elias Neto e Cia. Ltda., já qualificada, sendo nomeado como depositário Antonio Elias Neto, já qualificado.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

Giciele Lopes
GICELE ERAS LOPES
Escrivente Autorizada

Av. 4 - (alteração do INCRA)
em 06 de junho de 1997.

Pelo requerimento de 02 de junho de 1997, instruído com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, do exercício de 1995, expedido pelo INCRA, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente
(continua na ficha nº 02) ...



Matrícula

4.907

Ficha

02

FRANCA, 06 de junho de 19 97

(continuação da ficha nº 01) ... cadastrado no INCRA sob nº 606.014.002.305-6, área total 103,6 ha, módulo fiscal 16,0 ha, nº de módulos fiscais 6,47 e FMP 2,0 ha.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 5 - (alteração da confrontação)
em 06 de junho de 1997.

Pela escritura de 05 de fevereiro de 1997, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Franca-SP, Livro nº 825 Folhas nº 181, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula confronta atualmente com Joaquim de Lima Barbosa e sua mulher (anteriormente com o remanescente dos outorgantes) e com Antônio Elias Neto e sua mulher (anteriormente e ainda com o comprador).

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 6 - (hipoteca)
em 06 de junho de 1997.

Pela escritura mencionada na Av. 05, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO**, RG nº 7.154.800-SSP/SP, do comércio, e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, RG nº 3.966.362-SSP/SP, CPF nº 274.365.538-01, residentes e domiciliados em São José da Bela Vista-SP, na Rua Coronel José Esteves nº 1346, já qualificados, deram em hipoteca, ao **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, centro, inscrito no CGC nº 76.543.115/0001-94, o **imóvel**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 10.356, 10.357 e 4.906, todas deste Registro, para garantia da dívida de R\$ 458.000,00, sendo os juros, atualização monetária, prazo, forma de pagamento e vencimento, constantes da cláusula primeira da escritura. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da referida escritura, que fica arquivada neste Registro, em microfilme.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

(CONTINUA NO VERSO) ...

Matrícula

4.907

Ficha

02

Verso

Av. 7 - (*ex-officio*)
em 10 de setembro de 1998.

Procede-se à presente averbação *ex-officio* de conformidade com o artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que **LUIZ ANTÔNIO MARTINS ELIAS**, RG nº 6.720.114-SSP/SP, CPF nº 747.399.568-53, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em São José da Bela Vista-SP, na Rua Major João Soares, comparece como interveniente garantidor, conforme escritura constante do R. 06 desta matrícula, o que por equívoco ficou omitido no referido registro.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 8 - (*aditivo*)
em 10 de setembro de 1998. Protocolo nº 37.129 de 01.09.1998.

Pela escritura de 31 de agosto de 1998, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, Livro nº 863 Folhas nº 271, os proprietários **ANTÔNIO ELIAS NETO** e sua mulher **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, o interveniente garantidor **LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS** e o credor **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, todos já qualificados, aditaram a escritura constante do R. 06 desta matrícula, para constar que face ao acordo e transação entre as partes, o débito dos devedores foi reduzido e consolidada pelo valor de R\$ 650.000,00, fixando o pagamento em 07 (sete) prestações, anuais e consecutivas, isentas de juros ou atualização monetária, vencendo a primeira prestação em 30.06.1999 e a última em 30.06.2005. Ficando ratificados os demais termos da referida Escritura, em tudo que não foi expressamente alterado pela escritura de aditamento supracitada.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ DE FARIA)

Av. 9 - (*cancelamento de penhora*)
em 03/04/2009. Protocolo nº 94.064 de 01/04/2009.

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido em 25 de março de 2009, pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Franca-SP, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da

Continua na ficha 03

Matrícula

4.907

Ficha

03

FRANCA, 03 de abril de 2009

mesma Vara, Dr. Orlando Brossi Junior, extraído dos autos (processo nº 196.01.1986.000228-7/000000-000 - nº de ordem 673/1986) da Ação de Execução Fiscal, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ANTÔNIO ELIAS NETO & CIA LTDA, já qualificados, foi ordenada a presente averbação de **cancelamento da penhora** registrada sob nº 03 da presente.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

Av. 10/4.907 - (penhora)

em 12 de agosto de 2011. Protocolo nº 118.715 de 29/07/2011.

Pela Certidão Judicial expedida em 08 de outubro de 2010 aditada em 18 de julho de 2011, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Aurélio Fráguas Vidal, extraída dos autos (processo nº 196.01.2008.026902-1 - nº de ordem 2031/2008) de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A contra LUÍS ANTÔNIO MARTINS ELIAS e ANTÔNIO ELIAS NETO, todos já qualificados, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de Antônio Elias Neto (resguardada a meação de seu cônjuge, Maria Helena Martins Elias), **foi penhorada** por ordem do MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Orlando Brossi Junior, para garantia da dívida de R\$ 163.382,32, tendo sido nomeado como fiel depositário ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 11/4.907 - (penhora)

em 28 de outubro de 2014. Protocolo nº 151.307 de 20/10/2014.

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, expedida em 18 de outubro de 2014, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Aurélio Fráguas Vidal, extraída dos autos (processo nº 0014060-51.1995.8.26.0196) de Execução Civil, movida pela BUNGE FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.082.822/0001-53, contra JOSÉ DONIZETE MARIANO MENDES, CPF nº

Matrícula

4.907

Ficha

03

Verso

020.151.528-81, e ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Antônio Elias Neto e sua mulher Maria Helena Martins Elias, **foi penhorada** para garantia da dívida de R\$ 139.715,65, tendo sido nomeado fiel depositário ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 12/4.907 - (substituição de fiel depositário)
em 06 de setembro de 2016. Protocolo nº 168.443 de 24/08/2016.

Pela Decisão proferida em 30 de maio de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Marcelo Augusto de Moura, que serviu de Mandado de Averbação, extraída dos autos (processo nº 0014060-51.1995.8.26.0196) de Execução de Título Extrajudicial, procedo à presente averbação para constar que **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, já qualificada, **foi nomeada fiel depositária**, da penhora averbada sob nº 11 da presente, em substituição a ANTÔNIO ELIAS NETO, já qualificado.

A ESCRIVENTE:


(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 13/4.907 - (CNM - Livro 02 Registro Geral - Matrícula)
em 23/02/2024. Prenotação nº 241.459 de 30/01/2024. Selo Digital: 1238283J4118910024145924A

Procede-se à presente averbação, nos termos do provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, e de conformidade com o artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, nesta data, **a presente matrícula recebeu o número do Código Nacional de Matrícula (CNM - 123828.2.0004907-25)**. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

continua na ficha 04



Log.

REGISTRO

4.907

Ficha

04

CNM

123828.2.0004907-25

Av. 14/4.907 - (penhora)

em 23/02/2024. Prenotação nº 241.459 de 30/01/2024. Selo Digital: 1238283311189200241459248

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000499615 de 30.01.2024, extraída dos autos (processo nº 0001268-89.2000.8.26.0196) de Execução Civil do 4º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Eduardo Martins Gasparoto, movida pelo **BANCO SISTEMA S/A** (nome fantasia: não consta), CNPJ nº 76.543.115/0001-94, NIRE JUCEPAR nº 4130003041-3, com sede na Rua da Glória, 251, Edifício Neo Corporate, 4º andar, sala 402, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80030-060, endereço eletrônico ouvidoria@bancosistema.com.br, representante legal e beneficiário final: não identificados no título, contra **ANTÔNIO ELIAS NETO** e **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, ambos com endereço eletrônico não informado, já qualificados, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 5.051.574,77, tendo sido nomeada fiel depositária **MARIA HELENA MARTINS ELIAS**, já qualificada. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:

Anelise Antonietti Silva Reis
(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)